**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4.348, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 716c3919-6eaa-46c8-aa99-d803bdb01a5c